



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 101/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 18 de novembro de 2022, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de promoção de evento esportivo que dará todo o suporte necessário ao pedal que será realizado no Município de Porecatu-PR, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 18 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

006058